

VICTORINO DE FRANÇA FILHO, R.G. 1.563.731, fica enquadrado, a partir de 22/07/81 no Padrão 19-D da Escala de Vencimentos 3, Tabela 1, nos termos do artigo 91 da L.C. nº 180/78 e artigo 25 das Disposições Transitórias da Lei Complementar, com redação alterada pelo inciso V do artigo 19 das Disposições Transitórias da L.C. 209/79, em virtude da concessão de Sexta-Parte.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Autorizado pelo Governador, conforme consta no Processo SA. nº 205.761/80.

Regime: Consolidação das Leis Trabalhistas
Função: Auxiliar Agropecuário I
Remuneração: Cr\$ 17.032,00
Data da assinatura: 01/08/81
Período: De 01/08 a 31/12/81
Sede de Serviço: Casa da Agricultura de Sorocaba
Cláusula financeira: Os encargos do presente contrato de trabalho, inclusive a gratificação natalina, correrão à conta da dotação orçamentária 13-02-08 3.1.1.1-20 e/ou do Convênio MA/SAE - Erradicação do Câncer Cítrico.
Nome: NILTON ANTONELLI, R.G. 12.224.902

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO.

I - PRORROGANDO os contratos de trabalho celebrados em 02/01/81, na cláusula III, observando-se o artigo 451 da C.L.T., que passam a ter a duração de mais 153 dias, de 01/08 a 31/12/81, de:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, R.G. 7.691.209
EDEMÉIA APARECIDA PEREIRA, R.G. 11.069.983
JOSE VIRGÍNIO MARQUES, R.G. 11.929.643

II - As demais cláusulas dos mencionados contratos permanecem inalteradas.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

Regime: Consolidação das Leis Trabalhistas
Função: Auxiliar Agropecuário I
Sede de Serviço: Casa da Agricultura de Sorocaba
Motivo: Rescisão de contrato a pedido, a contar de 01/08/81.

Nome: MÁRIO LUIZ BENITTE BAPTISTA, R.G. 9.108.835

Função: Trabalhador Braçal
Sede de serviço: Sede da Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.

Motivo: Rescisão de contrato a pedido, a contar de 01/08/81.

Nome: LUIZ CAMPOS, R.G. 6.664.709.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DO VALE DO PARAÍBA

Serviço de Administração
Apostilas do Diretor, de 10.8.81
Declarando que:

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8134-1, da Comarca de São Paulo, que determina a obrigação de fazer a reformulação de cálculos de adicionais e sexta-parce sobre a gratificação de Nível Universitário, os cargos que ocupam, dos abaixo mencionados, ficam enquadrados nos padrões adiante indicados:
Engenheiro Agrônomo

ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, no Padrão 54-C, a partir de 1.3.78, e não como constou da Apostila de 19.9, publicada no D.O. de 3.10.78.

MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA, R.G. 463.068, no Padrão 57-E, a partir de 1.3.78, e não como constou da Apostila de 19.9, publicada no D.O. de 3.10.78.

Delegado Agrícola

ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, no Padrão 61-C, a partir de 1.3.78 e não como constou da Apostila de 26.9, publicada no D.O. de 5.10.79.

MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA, R.G. 463.068, no Padrão 62-E, a partir de 1.3.78 e não como constou da Apostila de 26.9, publicada no D.O. de 5.10.79.

Assistente de Planejamento Agropecuário II

ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, no Padrão 62-C, a partir de 1.3.78, e não como constou da Apostila de 26.9, publicada no D.O. de 5.10.79.

MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA, R.G. 463.068, no Padrão 63-E, a partir de 1.3.78, e não como constou da Apostila de 26.9, publicada no D.O. de 5.10.79.

em decorrência da atribuição de pontos prevista no artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209, de 17.1.79, regulamentado pelo Decreto 13.244 de 13.2.79 e em decorrência do disposto no artigo 91, da citada L.C. 180/78: o cargo de Delegado Agrícola, ocupado por ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, fica enquadrado, a partir de 1.3.79 no Padrão 62-C e a partir de 1.3.80 no Padrão 63-C.

o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, ocupado por ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, fica enquadrado a partir de 1.3.79 no Padrão 63-C e a partir de 1.3.80 no Padrão 64-C.
Fica sem efeito a Apostila de 17, publicada no D.O. de 24.10.78, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrava o cargo ocupado por ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, no Padrão 58-C, em virtude de Adicional, a partir de 11.4.78.

de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, Padrão 64-C, do SQC-III, ocupado por ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, fica a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão 15-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, no SQC-I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C., ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante.

nos termos dos artigos 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo de Delegado Agrícola, Padrão 63-C, ocupado por ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, fica a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão 15-C, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º do artigo 1º da L.C. nº 247/81.

em decorrência da atribuição de pontos prevista no artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209, de 17.1.79, regulamentado pelo Decreto 13.244 de 13.2.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada L.C. 180/78: os cargos de Delegado Agrícola e Assistente de Planejamento Agropecuário II, ocupados por ANTONIO ALAOR ALMEIDA CASSULA, R.G. 1.833.714, ficam enquadrados, a partir de 1.3.81, no Padrão 16-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, ocupado por MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA, R.G. 463.068, fica enquadrado a partir de 1.3.79 no Padrão 64-E e a partir de 1.3.80 no Padrão 65-E, ficando sem efeito as Apostilas de 26.9 e 13.3, publicadas nos D.O. de 5.10.79 e 15.3.80, respectivamente.

Na Portaria DIRA/VP-CAFI nº 61, de 3.10.80, publicada no D.O. de 10.10.80, para declarar que MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA, R.G. 463.068, Assistente de Planejamento Agropecuário II, Efetivo, em virtude de alteração de enquadramento, em cumprimento a decisão judicial com trânsito em julgado - Apelação Cível 8134-1, faz jus aos proventos mensais de Cr\$ 88.058,00, fixados no Padrão 65-E na seguinte conformidade: Padrão 65-E - Cr\$ 72.264,00 (Tabela I da L.C. 229 de 28.3.80), mais Sexta-Parte Cr\$ 12.044,00 (artigo 178 da L.C. 180/78) mais o abono de Cr\$ 3.750,00 (L.C. 229 de 28.3.80).

nos termos dos artigos 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo de Delegado Agrícola, Padrão 68-D, ocupado por EDISON CONSOLMAGNO, R.G. 1.106.509, fica a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão 16-D, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º do artigo 1º da L.C. 247/81, ficando sem efeito a Apostila de 18, publicada no D.O. de 23.5.81.

em decorrência da atribuição de pontos prevista no artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209, de 17.1.79, regulamentado pelo Decreto 13.244 de 13.2.79 e em decorrência do disposto no artigo 91, da citada L.C. 180/78, o cargo de Delegado Agrícola, ocupado por EDISON CONSOLMAGNO, R.G. nº 1.106.509, fica enquadrado a partir de 1.3.81, no Padrão 17-D, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando sem efeito a Apostila de 18, publicada no D.O. de 23.5.81.

EDUCAÇÃO

Secretário: LUIZ FERREIRA MARTINS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES SE.

AUTORIZANDO AFASTAMENTO

com fundamento nos artigos 40 e 41 inciso II § 2º da L.C. nº 201/78,

ILVA MARIA CAMOLEZ, R.G. 3.988.167, Professora I, SQC-II-QM, padrão 4-B, da Escala de Vencimentos 5, da L.C. nº 247/81, da EEPG Prof. Colombo de Almeida, na Capital, 2a. D.E. - DRECAP-1, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestar serviços junto à Comissão Estadual de Moral e Civismo, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, até 31/12/81.

CONVOCAÇÃO

no período de 10/08 a 30/09/81, IGNEZ LOBO BARRERA, R.G. 2.088.133, Supervisora de Ensino, SQC-II-QM, padrão, 11-A, da Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da L.C. nº 247/81, da 17a. D.E. da Capital - DRECAP-3, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a CEMC, para participar de treinamento dos Orientadores de EMC referente ao Projeto "Padrões de Saúde-Dinamização dos Centros Cívicos Escolares", que se realizará no citado período.

TRANSFERÊNCIA

a partir de 07/02/79, a EEPG (Isolada) da Fazenda - Brasilândia, jurisdicionada à D.E. de Rancharia, do município de Rancharia para o município de Martinópolis, provida por CLÉIDE REBELLO SCHWARTZ, R.G. 2.998.771, Professora I, SQC-II-QM, padrão 42-A, situação antiga. Proc. 3196/81-DRE-PP.

CONVOCAÇÃO

por 120 dias, NELSON SUSUMU KAUANO, R.G. 5.637.763 - Professor III, SQC-II-QM-SE, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 5, Tabela I da L.C. nº 247/81, da EESG. Dr. Demétrio Azevedo Junior, em Itapeva - D.E. da mesma cidade DRE. de Sorocaba, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à Delegacia de Ensino de Tupã, DRE. de Marília.

RESOLUÇÃO SE. 13/8/81

TORNANDO SEM EFEITO, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (P.549/80 - 6a. Vara da Capital), a Resol. SE de 27, publ. a 28/1/81, na parte que renovou por concurso (união de conjúgos), com fundamento no art. 39 da L.C. nº 201/78, Decreto nº 14.801/80 e Resol. SE nº 146/80, KINUE MIURA NAKAYAMA, R.G. 3.464.370, da EEPG Itacema Crem Prof., em Mauá, DE. de Mauá, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, para a EESG Carlos Augusto F.V. Junior, 16a. DE da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho Docente.

TORNANDO SEM EFEITO, em virtude de decisões judiciais a Resol. SE de 27, publ. a 28/1/81, na parte que renovou / por concurso, com fundamento no art. 39 da L.C. 201/78, Decreto nº 14.801/80 e Resol. SE nº 146/80 os professores III de:

HISTÓRIA:
Ivanir José Manzano Cestaro - R.G. 4.391.187, da EEPG Antonio de Padua Vieira, 10a. DE da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, para a EEPG Prof. Maria Carolina C. Cardim, em Diadema, DE de Diadema, em Jornada Parcial de Trabalho Docente (P.549/80, da 6a. Vara da Capital).

GEOGRAFIA:

Ivone Ribeiro Barbosa Chagas - R.G. 4.156.031, da EEPG / Alípio de Barros Prof., 1a. DE da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, para a EEPG Augusto Ribeiro / Carvalho Prof., 2a. DE da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho Docente (P.550/80 - 2a. Vara da Capital).

CIÊNCIAS:

Satou Kawai Ueno - R.G. 3.352.640, da EEPG Rosa Bonfiglio II, em Osasco, DE de Osasco, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, para a EEPG Prof. Daniel P. Verano Pontes, 14a. DE da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho Docente / (P.681/80 - 3a. Vara da Comarca de Osasco);

Neusa Mitie Nakamura - R.G. 3.814.078, da EEPG Oscar Ramos Arantes, em Taboão da Serra, DE de Itapeverica da / Serra, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, para a EEPG Antonio Inácio Maciel, em Taboão da Serra, DE de Itapeverica da Serra, em Jornada Parcial de Trabalho Docente (P.681/80 - 3a. Vara da Comarca de Osasco).

RETIFICAÇÕES

RESOLUÇÕES SE.

DO-7/7/79

PROMOVENDO

ANGELINA FURTO ARANTES

leia-se: ref. 18

DO-12/7/80

PROMOVENDO

ELVIRA VIEIRA ROLON

leia-se: ref. 19

DO-8/1/81

PROMOVENDO

NEOB HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA

leia-se: ref. 54

DO-29/1/81

PROMOVENDO

EDITH GONÇALVES CASTALDI

leia-se: ref. 18

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13-8-81

P.3/80-3a.CPP. - aps. P.20/80-2a.CPP. - P.477/80-SE - MARIA IZABEL DE CASTRO - Abandono de cargo. Acolho o parecer da Consultoria Jurídica. Absolvo a indicada das acusações que lhe foram impostas na Portaria de Enquadramento Inicial e no Aditamento de Portaria, e justifico as faltas para fins exclusivamente disciplinares.;

P.3709/81-DRECAP-2 - JOSEPH SZENKLEWSKI - Solicita afastamento para participação em Congresso. Em face ao parecer do DRHU, que acolho, manifesto-me pelo indeferimento.;

P.5405/81-DRE/SJRP - JOSÉ DEZAN - Solicita autorização para ocupar as dependências da zeladoria da EEPG Porfírio Pimentel, em Macaúbal. Acolho o parecer da Consultoria Jurídica. Autorizo.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE

TRANSFERÊNCIA:

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, - MARIA DE LOURDES VERRARA, R.G. 2.973.887, Servente, SQC-III-QSE, padrão 5-C, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I da L.C. 247/81, da EEPG. Almirante Visconde de Inhaúma, na Capital - 3a. D.E. - DRECAP-1 - para o Departamento de Administração desta Secretaria (P.2500/81-DRECAP-1).

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, d. MARILFENI TONINI, R.G. 12.769.151, Escribã, SQC-II-QSE, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, da Lei Complementar 247/81, da EEPG. Prof. Ary de Almeida Sinigaglia, em Itatui - D.E. da mesma cidade - DRE. de Sorocaba para a EEPG. dos Andaraes, em Santos - D.E. da mesma cidade - DRE. do Litoral. (Fl. 4218/81).

COMISSÃO ESTADUAL DE MORAL E CIVISMO

DESPACHOS - CEMC

Designações de Orientador de Educação Moral e Cívica homologadas pela CEMC, nos termos do artigo 3º, § 2º da Resolução SE nº 15/81, com validade para o ano letivo de 1981.

ANA MARIA NEGRÃO FERNANDES ALDE-RO. 4.765.179-EEPG / "Frederico Vergueiro Steidel"-São Paulo-7a.DE.3464/81- DRECAP-2.

BRENO HERNANDES VASCONCELOS-RO. 4.173.301-EEPG "Prof. Aracy Leme da Veiga"-São Paulo-7a.DE-3467/81-DRECAP-2 CAROL SETSUMI YAGI-RO. 9.472.771-EESG "Prof. Mario Marques de Oliveira"-São Paulo-6a.DE-4149/81-DRECAP-2.

ERASMO JOSÉ DOS SANTOS-RO. 5.887.699-EESG "Martin Luther King"-São Paulo-7a.DE-3469/81-DRECAP-2.

JOSÉ CARLOS ALVES DE MEDEIROS-RO. 5.006.094-EEPG "Prof. Júlia Amália de Azevedo Antunes"-São Paulo-7a.DE.3465/81-DRECAP-2.

LAURA TUAKO YOSHIDA-RO. 817.957-EEPG "Prof. José Bonifácio Andrade de Silva Jardim"-São Paulo-10a.DE-3564/81- DRECAP-2.

MARIA ANGÉLICA PIRES TEIXEIRA-RO. 6.685.525-EEPG "Professora Sebastiana Silva Minhoto"-São Paulo-7a.DE-03470/81-DRECAP-2.

MARIA DO CARMO MONTEIRO-RO. 11.553.493-EEPG "Prof. Benedita Ribas Furtado Silveira"-São Paulo-7a.DE-3463/81- DRECAP-2.

MARIA JOSÉ GENARI-RO. 5.025.748-EEPG "Prof. Didio da Silveira Baldy"-São Paulo-6a.DE.2666/81-DRECAP-2.

ANTONIO CLEMENTE DE SOUZA-RO. 398.544(MG)-EEPG "Laura Rita Ortega Mari"-Taboão da Serra-Itapeverica da Serra - 2344/81-DRE-7-OESTE.

APARECIDA MARC PRADO-RO. 3.865.233-EEPG "Prof. Laerte José dos Santos"-Osasco-2123/81-DRE-7-OESTE.

ARACY SARTI INVERNISE-RO. 2.255.425-EEPG "dô Jardim Piratininga"-Osasco-2119/81-DRE-7-OESTE.

CÉLIA HELENA ESTEVES SANCHES-RO. 5.303.616-EEPG "Tobias Barreto de Menezes"-Osasco-2114/81-DRE-7-OESTE.

DULCE SERAFIM DE FÁRIA-RO. 5.516.812-EEPG "Dr. Aureliano Leite"-Osasco-2112/81-DRE-7-OESTE.

ELZA BATISTA DE OLIVEIRA-RO. 6.478.828-EEPG "José Geraldo Vieira"-Osasco-2124/81-DRE-7-OESTE.

EOZANIA RODRIGUES DE CAMPOS RUIZ-RO. 3.182.317-EEPG "Júlia de Castro Carneiro"-Itapeverica da Serra-2345/81-DRE-7-Oeste.

EUGÊNIO JOSÉ DE CAMARGO BARROS-RO. 2.816.514-EEPG / (Agrup) "Da Mombaca"-Itapeverica da Serra-2345/81-DRE-7-OESTE.

HILDA SETSUKO HASHIMOTO-RO. 4.787.407-EEPG "Tarsila Amaral"-Osasco-2.558/81-DRE-7-OESTE.

IVONE DE SOUZA FERNANDES-RO. 7.290.781-EEPG "Deputado Guilherme de Oliveira Gomes"-Osasco-2122/81-DRE-7-OESTE.

JUSSARA MARIA FÁRIA NOVAIS-RO. 9.061.545-EEPG "Rev. Almir Pereira Bahia"-Taboão da Serra-Itapeverica da Serra 2230/81-DRE-7-OESTE.

LENI ATTARIAN CARDOSO-RO. 7.974.292-EEPG "Prof. Horácio Quaglio"-Osasco-2111/81-DRE-7-OESTE.

LIANA CARVALHO RIBEIRO SARTI-RO. 3.630.285-EEPG "Prof. fessor João Campestini"-Osasco-2113/81-DRE-7-OESTE.

MARIA APARECIDA POLETTI-RO. 4.748.906-EEPG "Marechal Bitencourt"-Osasco-2120/81-DRE-7-OESTE.

MARIA HELENA BARBOSA LIMA-RO. 3.007.498-EEPG "Profa. Neuza de Oliveira Provide"-Osasco-2118/81-DRE-7-OESTE.

MARIA LÚCIA NOBRE DOS SANTOS MORENO-RO. 11.097.602-EEPG (Agrup) "do Jardim Santa Luzia"-Embu-Itapeverica da Serra-2229/81-DRE-7-OESTE.

MYRIAM GEMA IBATINGA FERREIRA-RO. 2.739.566-EEPG (A) "do Parque São Lourenço"-Itapeverica da Serra-2013/81-DRE-7-OESTE.

NEUSA APARECIDA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA-RO. 4.229.584-EEPG "Dr. Américo Marco Antonio"-Osasco-2117/81-DRE-7-OESTE.

SUZELI APARECIDA FRATI NOCITI-RO. 7.931.523-EEPG "Graciliano Ramos"-Osasco-2125/81-DRE-7-OESTE.

AIME BARNETT TEIXEIRA CHAVES-RO. 4.473.117-EEPG (A) de Guarantã-Lins-2034/81-DRE/B.

ELVIRA VALENCIANO DE MELO-RO. 8.774.318-EEPG "Ernesto Loosli"-Guaimbê-Lins-2.157/81-DRE/B.

FUMIE UEMURA-RO. 5.497.263-EEPG "José Pimenta de Pádua"-Cetulina-Lins-2045/81-DRE/B.

IRMA SILVEIRO RÍPOLI-RO. 727.544-PP.-EEPG "do Bairro do Bacuriti"-Cafelândia-Lins-2043/81-DRE/B.

IZABEL MAGRON-RO. 6.199.319-EEPG "Antonio Sanches Lopes"-Balbino-Lins-2041/81-DRE/B.

JANDIRA MARIA GASPAROTO FERRO-RO. 3.054.800-EEPG "do Bairro Santo Antônio da Estiva-Pirajubá-Lins-2037/81-DRE/B.

JOSÉ MILANI FILHO-RO. 5.045.149-EEPG (Agrup) "Jorge de Moraes Barros"-Júlio Mesquita-Lins-2044/81-DRE/B.

ZENAIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS-RO. 4.547.715-EEPG / "Prof. Otacilio Sant'Ana"-Lins-2042/81-DRE/B.

ABDALLAH SAID ATOUTI-RO. 5.592.996-EEPG "do Jardim / Bom Retiro"-Sumaré-Americana-4.369/81-DRE/C.

CARMEM SILVIA DE ANDRADE NOGUEIRA-RO. 7.461.571-EEPG. "Euclides da Cunha"-Divinolândia-São João da Boa Vista-4.540/81-DRE/C.

CORINA MARIA RODRIGUES-RO. 5.048.209-EEPG "Profa. Sinézia Martini"-Americana-3221/81-DRE/C.

ELIANE APARECIDA MEDINA GIÃO-RO. 8.902.326-EEPG (A) do Bairro Alegre-São João da Boa Vista-4542/81-DRE/C.

IRIS CAVALHEIRO FREITAS-RO. 3.682.807-EEPG "de Santo Antonio do Jardim"-Santo Antonio do Jardim-Mogi-Mirim-4151/81-DRE/C.

JOANA D'ARC CAETANO -RO. 6.660.295-EEPG (A) da "Etagão da Cascata"-Águas da Prata-São João da Boa Vista-4543/81-DRE/C.

MABEL CRISTINA THEOTONIO VELARDI-RO. 7.709.539-EEPG - "Luis Campo Dall'Orto Sobrinho"-Nova Veneza-Americana-4553/81-DRE/C.

MARIÁNGELA DE SOUZA ZANETTI-RO. 6.663.312-EEPG "Domíngos Theodoro de Oliveira Azevedo"-São João da Boa Vista-4544/81-DRE/C.

MARIA AUGUSTA LEME ICHIMARU-RO. 3.412.717-EEPG "D. José Maurício da Rocha"-Bragança Paulista-3.698/81-DRE/C.

MARIA INEZ TE